

NUP: 55233/2020

ATA DA 221º REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	<i>i</i> Término	Local
20/10/2020	09h30	10h	. Videoconferência
		10h	Corporativa

PARTICIPANTES

Diretores:

- José Orlando Ribeiro Cardoso Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Grault Vianna de Lima Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

Convidados:

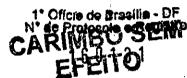
- Ângelo José Christofaro Assessor da Diretoria Executiva;
- Marcelo Muniz Costa Assessor da Diretoria Executiva; e
- José Rodolfo Alves da Silva Júnior Gerente Jurídico.

Secretaria Geral:

Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e

.

Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.



Rogistre de Pesesas Juridicas

1° Oficio de Brasilia - OF N° de Protocolo e Registro

160132

Rogistre de Pessess Jirigiani

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 Pagamento da condenação fixada nos autos 1002864-75.2016.8.26.0602 (cumprimento de sentença 0015419-05.2020.8.26.0602), em trâmite na 4º Vara Cível de Sorocaba - SP - VOTO PRESI 023/2020.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/221 - Pagamento da condenação fixada nos autos 1002864-75.2016.8.26.0602 (cumprimento de sentença 0015419-05.2020.8.26.0602), em trâmite na 4º Vara Cível de Sorocaba - SP - VOTO PRESI 023/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 023/2020, de 19 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, em conjunto com o Sr. José Rodolfo Alves da Silva Júnior, Gerente Jurídico, por unanimidade, decidiu: aprovar o pagamento dos valores devidos no Cumprimento de Sentença nº 0015419-05.2020.8.26.0602, nos termos da condenação fixada nos autos 1002864-75.2016.8.26.0602, em trâmite na 4º Vara Cível de Sorocaba/SP, referente à ação de indenização por danos morais movida por Ilsa de Oliveira, Vagner Luís de Oliveira, Silmara Aparecida de Oliveira e Iria Cristina de Oliveira, respectivamente, viúva e filhos do Sr. Carlos Alberto de Oliveira, contra a Postal Saúde, cujo pagamento deverá ser feito até o dia 22 de outubro de 2020. A Diretoria-Executiva recomendou que a DIREL e GEORG providenciem o mapeamento do processo de remoção, de modo a padronizar a operação, com scripts para a Central de Atendimento e definição de responsabilidades das áreas intervenientes.

ASSINATURAS

ATA DA 221º REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXTRAORDINÁRIA 1 | 2



THE THE STATE OF T

Secretário-Geral

1° Officio de Brasilia - DF N° de Protocolo e Registro 1 6 0 1 3 2

Mogistre de Pesesse Jurisicas

NG RESIDENT 1 EFEITO

Registre de Pessesa Jurigiças

